



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**DECRETO Nº 564/2021**

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná, nº 2374,  
página(s) 4, em 21/10/2021.

*RENATO AUSEK*

Funcionário

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração do feriado referente ao dia do servidor público, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 01 de novembro, excepcionalmente para o ano em curso, o feriado referente ao dia do servidor público, que se daria no dia 28 de outubro, não havendo expediente no referido dia, com retorno das atividades previsto para o dia 03 de novembro (quarta-feira).

**Art. 2º** - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de outubro de 2021.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal